

EDITAL 012.2020

CONSIDERANDO as circunstâncias da atual pandemia do CORONAVIRUS;

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis retifica procedimentos de solicitação de isenção para o Vestibular de Inverno 2020, tornando-a integralmente a distância, conforme segue:

Art. 1º - SOBRE AS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO:

1.1 Fica alterada a data do preenchimento das solicitações para 17 a 20 de março de 2020. As solicitações deverão ser realizadas via preenchimento de requerimento específico, disponível no endereço eletrônico: <https://sistemas.uepg.br/isencaoVestibular/>

1.2 O requerente deverá preencher devidamente o requerimento através do link disposto no item 1.1 deste edital. Após o preenchimento, o requerente deverá imprimir e assinar o requerimento e juntar todos os documentos abaixo discriminados conforme item 1.3, digitalizá-los e enviá-los, obrigatoriamente, por e-mail ou pelo correio no prazo de 23 a 27 de março de 2020. As fotocópias não precisam estar autenticadas.

1.3 São documentos obrigatórios para a solicitação:

- I- fotocópia do RG e CPF do requerente;
- II- fotocópia da certidão de conclusão do 2º grau, ensino médio ou equivalente, ou declaração de que esteja frequentando a última série do ensino médio ou equivalente, em escola pública ou em escola particular na qualidade de bolsista, sendo que o desconto necessita ser integral;
- III- fotocópia da folha resumo do CadÚnico, atualizada nos últimos 2 (dois) anos (a partir de março de 2018).

Os documentos deverão ser enviados para o seguinte e-mail diraad@uepg.br ou enviados pelo correio para o endereço Avenida Carlos Cavalcanti nº4748- Uvaranas CEP 84030-900- Campus de Uvaranas- sala 39.

1.4 Os documentos comprobatórios solicitados no item 1.3, serão conferidos, pela equipe da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Publique-se.

Ponta Grossa, 17 de março de 2020.

Ione da Silva Jovino
Pró-reitora de Assuntos Estudantis